

Diário da Serra

f www.facebook.com/jornalds

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

ANO XXV // EDIÇÃO Nº 11.061
TANGARÁ DA SERRA - MT - BRASIL
13 DE JANEIRO DE 2022

R\$ 2,00

Quinta-feira

diariodaserra.com.br
ds.jor.br

MUDANÇA

Secretário deixa Saúde este mês e defende sucessor "técnico"

Gilberto Figueiredo diz que disputará cadeira na Assembleia **P3**



DIÁRIO
HOJE



8 PÁGINAS+
CADERNO B

COTAÇÃO



DÓLAR
COMPRA: R\$ 5,54
VENDA: R\$ 5,54



EURO
COMPRA: R\$ 6,34
VENDA: R\$ 6,34

ARROBA DO BOI GORDO

TANGARÁ DA SERRA - MT



BOI
R\$ 310,59
VACA
R\$ 297,85

TEMPO



MAX MIN
29º 20º

Sol com algumas nuvens. Chove rápido durante o dia e à noite.

Envie Pautas, Fotos Sugestões e Vídeos para o whatsapp do DIÁRIO DA SERRA (65) 3326.4724



CENTRAL DO ASSINANTE (65) 3326.6501



Fotografe o QR code ao lado e acesse a página do site do seu jornal DIÁRIO DA SERRA

POR UMA PRÁTICA SUSTENTÁVEL RECICLE. PASSE ESTE JORNAL



A procura aumentou expressivamente nos últimos dias

Atendimento de pacientes com suspeita de Covid-19 será redirecionado

TANGARÁ DA SERRA A recepção será redirecionada para entrada lateral da UPA 24 Horas **P2**

OPORTUNIDADE

Inscrições para professor do IFMT encerram na próxima semana

Para Tangará da Serra a vaga é para professor de Biologia **P8**

MAIS MT

Governo lança licitação do Aeroporto de Cáceres

A reforma possibilitará receber voos comerciais, inclusive noturno **P4**

EM ESTUDO

Usina de reciclagem de resíduos da construção civil poderá ser instalada em Tangará da Serra

Empresário Idail Trubian demonstrou interesse em implantar a usina **P5**



SOMOS A MAIOR EMPRESA DE TRATAMENTO DE MADEIRA DO MATO GROSSO!

PEÇA JÁ O SEU ORÇAMENTO

(65) 3326-9002
(65) 99215-9001
DURALL.COM.BR

Viva a vida em alta definição, porque **você merece!**

SIGA-NOS @lentesgradual

LENTESS GRADUAL HD

DS

ARTIGO

OS DESAFIOS DA AGENDA DO CLIMA NO ANO NOVO

Acima das discussões, polêmicas e polarização ideológica sobre a questão ambiental, seria importante que, em 2022, o Brasil, assim como todos os países, desse atenção aos resultados da COP 26 (Conferência das Partes da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima), realizada em Glasgow, na Escócia, em novembro último, para que pudéssemos avançar nessa agenda. A questão é ainda mais relevante se considerarmos um alerta da ONU sobre o tema, que passou um tanto despercebido: mesmo que totalmente implementado o conjunto de Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDC) referendado pelas nações no evento, não será possível cumprir a meta de limitar a 1,5 grau Célsius o aumento da temperatura global em relação aos níveis pré-industriais. Para isso, seria necessário reduzir em 45% as emissões de carbono até 2030.

A situação é mais grave, pois, efetivadas as NDC atuais, o volume de carbono expelido não diminuirá, podendo até aumentar na década em curso. É o que demonstrou análise apresentada pelo Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA). A última versão do Relatório de Lacunas de Emissões apontou que, a despeito dos compromissos e promessas feitos na COP 26, “a humanidade continua no caminho para um aumento catastrófico da temperatura bem acima dos dois graus Cél-sius”.

Portanto, o desafio é dobrado. Além do cumprimento de todas as NDC, o que já é bastante complexo, será preciso mais. Cabe lembrar que a indústria dos combustíveis fósseis continua recebendo trilhões de subsídios, segundo o Fundo Monetário Internacional (FMI), e que alguns países seguem construindo plantas de carvão. Ainda há um longo caminho a percorrer na luta contra as mudanças climáticas. Nessa jornada, todas as soluções têm um ponto congruente: o etanol. Os dados técnicos sobre isso são taxativos.

Um carro movido a gasolina sem adição de álcool emite 145 gramas de dióxido de carbono (CO2) por quilômetro rodado; o automóvel elétrico a bateria utilizada atualmente na Europa, 92 gramas; e um movido 100% a etanol, apenas 58 gramas. Além disso, a baixa emissão deste é propiciada pela tecnologia brasileira do motor flex, muito mais acessível ao consumidor. O etanol é quase neutro em emissões de gases do efeito estufa. Com as novas tecnologias da produção, tende em breve a se tornar neutro, ou até gerar emissão negativa, em especial porque sua fonte é renovável e os canaviais sequestram carbono da atmosfera durante a fase de crescimento da lavoura. O carro elétrico europeu utiliza energia de fonte nuclear e, em alguns casos, até mesmo de termoeletrônicas. Por isso, emite mais carbono do que o etanol, no cômputo de todos os processos. Dados sobre o consumo de combustíveis, divulgados pela Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), mostram que em 2020, considerando o anidro misturado à gasolina, e o hidratado utilizado nos motores, o etanol substituiu 47% de toda a gasolina consumida no Brasil; em São Paulo, foram 64%. Estes índices, inigualados em todo o mundo, são resultado da opção dos consumidores propiciada pelo carro flex.

Além disso, o etanol gera emissão zero de material particulado. O resultado é que, segundo especialistas do Conselho Superior do Agronegócio da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP), em 2000 registravam-se na capital paulista 60 microgramas de partículas por metro cúbico de ar; hoje, são 19, abaixo do índice de 20 recomendado pela Organização Mundial de Saúde (OMS). Nesses 20 anos, a frota existente no município cresceu 80%, fator que torna a redução nominal dos poluentes ainda mais expressiva.

Muito além do discurso e das promessas, é urgente adotar medidas concretas e eficazes para conter as mudanças climáticas, para evitar as graves consequências previstas: até 2050, 1,6 bilhão de habitantes das cidades estarão expostos a temperaturas muito elevadas e a subida do nível do mar e enchentes costeiras afetarão 800 milhões de pessoas. Combustíveis não fósseis e de fontes renováveis, fim do desmatamento ilegal, regulamentação definitiva dos créditos de carbono, proteção dos mananciais, bom uso e ocupação correta do solo e produção sustentável não são questões políticas, mas de sobrevivência.

João Guilherme Sabino Ometto é engenheiro (Escola de Engenharia de São Carlos - EESC/USP), empresário e membro da Academia Nacional de Agricultura (ANA).

JORNAL DIÁRIO DA SERRA	REDAÇÃO
Propriedade da AJOTA	DIREÇÃO DE JORNALISMO Fabiola Tormes
ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA CNPJ: 29.464.235/0001-16	CONTATO ds@diariodaserra.com.br Envie Pautas, Fotos Sugestões e Vídeos para o whatsapp do DIÁRIO DA SERRA  (65) 3326-4724
Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque Mansões 78302-028 Tangará da Serra-MT	www.diariodaserra.com.br www.ds.jor.br
ISSN 22386467	
TIRAGEM 1 MIL EXEMPLARES	DEPARTAMENTO COMERCIAL
CIRCULAÇÃO Tangará da Serra, Nova Olímpia, Barra do Bugres, Porto Estrela, Campo Novo do Parecis, Sapezal, Denise, Arenópolis, Nortelândia e Santo Afonso.	PUBLICIDADE ASSINATURA PUBLICIDADE LEGAL Associação Jornalística de Tangará da Serra - AJOTA
CENTRAL DO ASSINANTE (65) 3326.6501 	SERVIÇOS GRÁFICOS E. Tormes e Cia. LTDA CNPJ: 14.048.123/0001-07
	CONTATO: adm@diariodaserra.com.br Fone: (65) 3326-4724

MAIS MT

Governo lança licitação para
ampliação do Aeroporto de Cáceres

A reforma possibilitará voos comerciais, inclusive noturno

GUILHERME BLATT / Sinfra - MT

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística publicou a licitação para reforma e ampliação do Aeroporto Nelson Martins Dantas, em Cáceres. Orçada em R\$ 6.692.193,34, está prevista a realização de obras para construção do terminal de passageiros e também fornecimento e instalação de materiais, equipamentos e sistemas de auxílio à navegação.

A primeira licitação lançada pela Sinfra-MT em 2022 será realizada na modalidade de Regime Diferenciado de Contratação (RDC), do tipo menor preço e em dois lotes: um para as obras do terminal (Lado Terra) e outra para a aquisição de equipamentos e sistemas (Lado Ar).

Entre os equipamentos previstos para serem adquiridos, estão sinalização horizontal, balizamento luminoso, sinalização vertical, farol de aeródromo, biruta iluminada, PAPI (sistema de auxílio visual à navegação) e iluminação do pátio de aeronaves. A reforma do terminal inclui serviços de drenagem, construção de estacionamento de veículos e sinalização.

A reforma do Aeroporto, que foi inaugurado em 1997, fomentará a aviação regional em Cáceres, com



Aeroporto foi inaugurado em 1997

“Será realizada na modalidade de Regime Diferenciado de Contratação

a possibilidade de receber voos comerciais, inclusive no período noturno.

O Governo de Mato Grosso também está formalizando um convênio com a Prefeitura de Cáceres, para a execução de microrrevestimento asfáltico das pistas de pouso, decolagem, de táxi e do pátio de estacionamento do aeroporto.

MAIS MT AERÓDROMOS - Lançado em agos-

to de 2021, o Programa Mais MT Aeródromos prevê investimentos de quase R\$ 100 milhões em 28 aeródromos de Mato Grosso.

Desde então, a Sinfra-MT já celebrou oito termos de cooperação com as prefeituras, sendo quatro para encontrar um local para instalação de um novo sítio aeroportuário, nos municípios de Alto Araguaia, Itiquira, Nova Canaã do Norte e em Poconé, sendo este último, para um aeroporto na região de Porto Jofre, como forma de fomentar o turismo.

Outros quatro termos foram celebrados com Diamantino, São Félix do Araguaia, Vila Rica e Primavera do Leste, para elaboração de projetos

para melhorias nos aeródromos dos municípios.

Além de Cáceres, mais seis cidades devem firmar convênios com a Sinfra-MT para realização de obras de melhoria na infraestrutura. O Estado deverá repassar R\$ 43 milhões para Água Boa, Canarana, Confresa, Matupá, Porto Alegre do Norte e Brasnorte.

Nos próximos dias, a Sinfra-MT também deve lançar licitação para ampliação e pavimentação da pista do aeroporto de Juara e, no começo deste ano, o Ministério da Infraestrutura autorizou a realização do processo licitatório para recuperação da pista e aquisição de equipamentos para o Aeroporto de Tangará da Serra.

SANCIONADA

Lei institui marco legal da micro e minigeração de energia

Agência CNN

O governo publicou a Lei nº 14.300/2022, que cria um marco regulatório para a geração distribuída de energia, caracterizada por usinas de pequeno porte instaladas em residências, pequenos negócios, terrenos, propriedades rurais e prédios públicos.

O texto estabelece que as regras atuais para o segmento serão mantidas até 2045 para quem já tem projetos de micro e minigeração instalados, e também para novos pedidos feitos nos próximos 12 meses.

Hoje, empreendimentos de geração distribuída de energia operam com um sistema de compensação: o consumidor proprietário da usina recebe um crédito na conta de luz pelo saldo positivo de energia gerada e inserida na rede, após desconto seu consumo. Além disso, o segmento é isento do pagamento de alguns componentes tarifários, como a tarifa de uso do sistema de distribuição (TUSD fio B).

A lei prevê um período de transição para pagamento escalonado da TUSD para projetos que entrarem após os 12 meses.

Além disso, o Conselho Nacional de Política Energética e a Aneel têm 18 meses para estabelecer diretrizes e a valoração dos custos e benefícios da geração distribuída a serem implementados após o período de transição.

Férias Inviolável é + paz e tranquilidade



INVIOLÁVEL

MONITORAMENTO ELETRÔNICO

Tangará da Serra - MT | 65 3311.3311

Leia o QR Code e coloque a Inviolável no seu roteiro de verão

inviolavel.com



INQUÉRITO CONCLUÍDO

Civil indicia dois por homicídio e ocultação de cadáver de vítima encontrada em poço em Nortelândia

Um dos autores está preso; segundo segue procurado pela polícia

ASSESSORIA / Polícia Civil - MT

Duas pessoas envolvidas no crime de homicídio qualificado e ocultação de cadáver, ocorrido no final do mês de novembro, no município de Nortelândia foram indiciadas pela Polícia Civil, no inquérito policial instaurado na Delegacia do município para apuração dos fatos. O inquérito policial foi concluído na última segunda-feira, 10, com o indiciamento dos dois suspeitos identificados nas investigações da Delegacia de Nortelândia. Um dos autores teve o mandado de prisão preventiva cumprido em decorrência do crime e o outro é consi-

derado foragido. O corpo da vítima, Primolino Santana Barbosa, de 52 anos, conhecido como “Paulinho”, foi localizado no dia 03 de dezembro, já em avançado estado de decomposição, dentro de um poço a aproximadamente 500 metros da MT 240. A vítima estava desaparecida desde o dia 28 de novembro quando saiu de casa por volta das 06 horas para trabalhar. Segundo as investigações, logo após a vítima sair de casa, dois homens foram até a residência, procurando por ele, dizendo que tinham ido até lá para matá-lo. Não encontrando Primolino no local, os suspeitos saíram em busca da vítima, a encontrando em um bar da cidade, onde conversaram por alguns minutos. Em seguida, a vítima saiu na frente de bicicleta e os dois suspeitos

foram atrás em uma motocicleta. Durante as investigações, os policiais da Delegacia de Nortelândia conseguiram levantar elementos que identificavam os dois envolvidos no crime. O laudo de necrópsia concluiu que a causa da morte da vítima foi esgorjamento (corte no pescoço). Após cortarem o pescoço da vítima, os suspeitos lançaram o corpo dentro do poço, sendo encontrado dias depois por uma pessoa que passou no local e sentiu o mau cheiro. No dia do crime, um dos suspeitos foi visto na localidade conhecida como “Prainha” de Nortelândia, ocasião em que questionado, disse que não via a vítima há dias. Diante dos elementos colhidos, o delegado César Henrique Ferreira, na conclusão do inquérito, indiciou os dois suspeitos



O inquérito policial foi concluído na segunda pelos crimes de homicídio qualificado e ocultação de cadáver. As diligências seguem em andamento para localizar o segundo envolvido no homicídio, assim como para esclarecer a motivação do crime.

MATO GROSSO

Abertas inscrições para o concurso da Segurança Pública

O concurso exige que o candidato tenha ensino superior completo

JULIA OVIEDO / Sesp - MT

As inscrições para o concurso público da Segurança Pública, que contempla diferentes cargos em sete editais, iniciaram nesta quarta-feira, 12, e seguem até o dia 24 de janeiro. O valor das inscrições varia entre R\$ 120 e R\$ 200, devendo ser feita pelo site da Universidade Federal de Mato Grosso (realizadora do concurso), por meio do link www.ufmt.br/concursos. Para a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros Militar (CBM), as vagas ofertadas são para oficial e soldado. Para a Polícia Judiciária Civil, as vagas são para escrivão e investigador. Já para a Politec, as vagas são para perito oficial criminal, perito médico legista e perito odonto legista. O concurso exige que



Militar e Bombeiros as vagas são para oficial e soldado

o candidato tenha ensino superior completo, sendo que algumas vagas possuem exigência em algumas áreas específicas de formação, como é o caso do curso de Direito para oficiais da PM e do CBM e de Medicina e Odontologia para os cargos de perito médico legista e perito odonto legista. Os salários variam entre R\$ 3.318,38 e R\$ 13.982,41. O concurso será para formação de cadastro de

reserva, no entanto, o governador Mauro Mendes já anunciou que a previsão é de que 1.200 novos servidores sejam nomeados ainda em 2022. As provas serão realizadas no dia 20 de fevereiro em Cuiabá e em algumas cidades polos, como: Rondonópolis, Sinop e Barra do Garças. Este concurso tem validade de dois anos, podendo ser prorrogado por mais dois anos.

TANGARÁ DA SERRA

Força Tática apreende seis armas de fogo em Assentamento



Armas e munições apreendidas

Redação DS

A equipe da 22ª Companhia Independente da Polícia Militar da Força Tática de Tangará da Serra apreendeu na noite da última terça-feira, 11, seis armas de fogo, além de muitas munições, que estavam sendo usadas para uma possível desapropriação de propriedade privada em área rural do Município. A ocorrência foi registrada no Assentamento Antônio Conselheiro, na Agrovila 3. “Deslocamos para o local indicado pelo solicitante, feito a incursão na propriedade, na região de mata sendo utilizada técnicas e táticas policiais avançadas, logrando êxito

em localizar dois suspeitos na região de mata e um arsenal de armas de fogo de vários calibres e munições, que estavam sendo utilizadas pelos suspeitos”, relatam os policiais, em boletim. Foram apreendidos uma pistola calibre 9 mm, uma pistola calibre 380, uma carabina calibre 38, uma espingarda calibre 36, um revólver calibre 22, uma garrucha calibre 22, 12 munições 380, 13 munições 9mm, 25 munições calibre 38, 22 munições 22, uma munição de 28, uma munição de 26, e pólvora, chumbo e espoleta. Dois suspeitos foram conduzidos à Delegacia de Polícia e outros dois fugiram.

Classificados

compra & venda

Editais

& atas

Entretenimento

cruzadinhas & diversos

1º Serviço Notarial e Registral de Tangará da Serra

Reg. Civil de Pessoas Jurídicas, Reg. de Títulos e Documentos,
Reg. de Imóveis, Tabelionato de Protesto de Títulos, Tabelionato de Notas.

Comarca de Tangará da Serra - MT

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA

Titular Vitalício

Av. Ismael José do Nascimento nº 610-W, Jardim Santa Lúcia – CEP: 78100-000 –
Fone: 65 3339-1400 – E-mail: cartilga@mtserra.com.br – site: www.cartorio1tangaradaserra.com.br.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Antonio Tuim de Almeida, Oficial Registrador do 1º Serviço Notarial e Registral de Tangará da Serra - MT, no uso de suas atribuições e fundamentado no § 7º do Art. 1.666 do Provimento 31/2018 - CGJ/MT (3ª edição). Atento ao requerimento - Protocolo nº 147.904, de José Itavar da Silva, RG nº 229.263 SSP/MT, CPF/MF nº 361.463.401-97; Andréia Cristina da Silva, portadora da CIRG nº 1.657.802-3 SSP/MT, inscrita no CPF nº 996.570.311-68; Adeleir Itavar da Silva, portador da CIRG nº 16.577.930 SSP/MT, inscrito no CPF nº 010.413.721-59, casado com Marlei Cristina dos Santos Silva, portadora da CIRG nº 1.574.571-6 SSP/MT, inscrita no CPF nº 044.654.061-79, proprietários da Área I-A, localizada no perímetro urbano desta cidade, matrícula 5.431 do RGI de Tangará da Serra-MT, para conhecimento de todos, NOTIFICA-SE, via EDITAL, devido à falta de anuência expressa nas plantas e nos memoriais descritivos dos titulares do imóvel confrontante: Não Matriculado, titular RITA DE SOUZA QUADROS, portadora da CIRG nº 103.8192-9 SJ/MT, CPF/MF sob nº 778.014.381-68, com endereço à Rua B, s/nº, Bairro Santa Lúcia, nesta cidade; propriedade do imóvel denominado Área nº15, localizada no perímetro urbano desta cidade, POSSE, confrontante entre vértices: M-11 ao M-12. **FICAM NOTIFICADOS** do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço Registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da última publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Eu, Julio Roberto de Almeida, Substituto, digitei e subscrevi.

Tangará da Serra - MT, em 10 de Janeiro de 2021.

Antônio Tuim de Almeida
Registrador de Imóveis

1º Serviço Notarial e Registral de Tangará da Serra

Reg. Civil de Pessoas Jurídicas, Reg. de Títulos e Documentos,
Reg. de Imóveis, Tabelionato de Protesto de Títulos, Tabelionato de Notas.

Comarca de Tangará da Serra - MT

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA

Titular Vitalício

Av. Ismael José do Nascimento nº 610-W, Jardim Santa Lúcia – CEP: 78100-000 –
Fone: 65 3339-1400 – E-mail: cartilga@mtserra.com.br – site: www.cartorio1tangaradaserra.com.br.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Antonio Tuim de Almeida, Oficial Registrador do 1º Serviço Notarial e Registral de Tangará da Serra - MT, no uso de suas atribuições e fundamentado no § 7º do Art. 1.666 do Provimento 31/2018 - CGJ/MT (3ª edição). Atento ao requerimento - Protocolo nº 147.904, de José Itavar da Silva, RG nº 229.263 SSP/MT, CPF/MF nº 361.463.401-97; Andréia Cristina da Silva, portadora da CIRG nº 1.657.802-3 SSP/MT, inscrita no CPF nº 996.570.311-68; Adeleir Itavar da Silva, portador da CIRG nº 16.577.930 SSP/MT, inscrito no CPF nº 010.413.721-59, casado com Marlei Cristina dos Santos Silva, portadora da CIRG nº 1.574.571-6 SSP/MT, inscrita no CPF nº 044.654.061-79, proprietários da Área I-A, localizada no perímetro urbano desta cidade, matrícula 5.431 do RGI de Tangará da Serra-MT, para conhecimento de todos, NOTIFICA-SE, via EDITAL, devido à falta de anuência expressa nas plantas e nos memoriais descritivos dos titulares do imóvel confrontante: Matrícula 31.200, titular JESSE LUCIO GODOI, portadora da CIRG nº 353.669 SSP/MT, CPF/MF sob nº 206.403.401-30 e MIRIAN RAMALHO DOS REIS CALEGARI, portadora da CIRG nº 12554831 SSP/MT, inscrita no CPF nº 067.581.598-33, com endereço à Rua 18-A, nº 955-W, Condomínio Irmãos Godoi, nesta cidade; proprietário do imóvel denominado Área 02-B, localizada no perímetro urbano desta cidade, matrícula nº 31.201 deste RGI, confrontante entre vértices: M-07 ao M-08. **FICAM NOTIFICADOS** do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço Registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da última publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Eu, Julio Roberto de Almeida, Substituto, digitei e subscrevi.

Tangará da Serra - MT, em 10 de Janeiro de 2021.

Antônio Tuim de Almeida
Registrador de Imóveis

OESTE VEICULOS							
Av. Brasil, 1311-S - Centro							
Fones: 3325 8101 - 9.9932 1273							
VEICULO	ANO	MOD	COR	CAMBIO	OPC	COMB	VALOR
GM ONIX ADV 1.4	2018	2018	PRETA	AUTOMAT	COMP.	FLEX	R\$ 67.000,00
GM ONIX LT 1.4	2019	2019	BRANCA	AUTOMAT	COMP.	FLEX	R\$ 69.900,00
GM ONIX PLUS PREMIER	2020	2020	BRANCA	AUTOMAT	COMP.	FLEX	R\$ 90.000,00
GM PRIMA LT 1.4	2017	2017	VERMELHA	MANUAL	COMP.	FLEX	R\$ 67.500,00
GM PRIMA 1.4 LT	2015	2016	CINZA	MANUAL	COMP.	FLEX	R\$ 54.000,00
GM PRIMA LT 1.4	2019	2019	BRANCA	MANUAL	COMP.	FLEX	R\$ 69.000,00
GM CRUZE LT 1.8	2013	2014	BRANCA	AUTOMAT	COMP.	FLEX	R\$ 66.000,00
GM CRUZE PREMIER 2 HB	2019	2020	AZUL	AUTOMAT	COMP.	FLEX	R\$ 132.000,00
GM S10 LT 2.8 4x4	2017	2018	PRETA	AUTOMAT	COMP.	DIESEL	R\$ 170.000,00
HYUNDAI HB20S TURBO	2020	2021	PRATA	AUTOMAT	COMP.	FLEX	R\$ 87.900,00

1º Serviço Notarial e Registral de Tangará da Serra

Reg. Civil de Pessoas Jurídicas, Reg. de Títulos e Documentos,
Reg. de Imóveis, Tabelionato de Protesto de Títulos, Tabelionato de Notas.

Comarca de Tangará da Serra - MT

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA

Titular Vitalício

Av. Ismael José do Nascimento nº 610-W, Jardim Santa Lúcia – CEP: 78100-000 –
Fone: 65 3339-1400 – E-mail: cartilga@mtserra.com.br – site: www.cartorio1tangaradaserra.com.br.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Antonio Tuim de Almeida, Oficial Registrador do 1º Serviço Notarial e Registral de Tangará da Serra - MT, no uso de suas atribuições e fundamentado no § 7º do Art. 1.666 do Provimento 31/2018 - CGJ/MT (3ª edição). Atento ao requerimento - Protocolo nº 147.904, de José Itavar da Silva, RG nº 229.263 SSP/MT, CPF/MF nº 361.463.401-97; Andréia Cristina da Silva, portadora da CIRG nº 1.657.802-3 SSP/MT, inscrita no CPF nº 996.570.311-68; Adeleir Itavar da Silva, portador da CIRG nº 16.577.930 SSP/MT, inscrito no CPF nº 010.413.721-59, casado com Marlei Cristina dos Santos Silva, portadora da CIRG nº 1.574.571-6 SSP/MT, inscrita no CPF nº 044.654.061-79, proprietários da Área I-A, localizada no perímetro urbano desta cidade, matrícula 5.431 do RGI de Tangará da Serra-MT, para conhecimento de todos, NOTIFICA-SE, via EDITAL, devido à falta de anuência expressa nas plantas e nos memoriais descritivos dos titulares do imóvel confrontante: Matrícula 31.200, titular ROSANA PAES PATTA, portadora da CIRG nº 070000175-3 MD/EB, CPF/MF sob nº 378.523.611-53 casado com HÉLIO FERREIRA BARBOSA, portador da CIRG nº 091976523-0 MD/EB, inscrito no CPF nº 303.863.731-91, com endereço à Rua Olívio de Lima, nº 729-S, Jardim Rio Preto, nesta cidade; proprietário do imóvel denominado Área 02-A, localizada no perímetro urbano desta cidade, matrícula nº 31.200 deste RGI, confrontante entre vértices: M-09 ao M-10. **FICAM NOTIFICADOS** do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço Registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da última publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Eu, Julio Roberto de Almeida, Substituto, digitei e subscrevi.

Tangará da Serra - MT, em 10 de Janeiro de 2021.

Antônio Tuim de Almeida
Registrador de Imóveis

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

CNPJ: 03.954.104/0001-23

Mantenedora da

ESCOLA ESPECIAL RAI DO SOL

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tangará da Serra-MT, com inscrição no CNPJ com o nº 03.954.104/0001-23, sob a presidência da Sra. Clarice Terezinha Baron Grapeggia, Em cumprimento ao Art. 23 do Decreto Municipal nº 441 de 16 Dezembro de 2016, que regulamenta a Lei Federal nº 13.019/2014, de 31 de Julho de 2014, Vem tornar Públicos:

PARCERIA CELEBRADA COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA –MT

TERMO DE FOMENTO Nº: 006/ADM/2021

ASSINADO EM: 22/06/2021

VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$-381.777,68(Trezentos e oitenta e um Mil, Setecentos e setenta e sete Reais e sessenta e oito Centavos).

Parcelas: quatro(02) parcelas no valor de R\$-190.888,84(Cento e noventa Mil, Oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Recurso Financeiro, para pagamento de profissionais da Saúde que trabalham na instituição.

VIGÊNCIA DA PARCERIA: 01/2021 a 12/2021

DATA DA LIBERAÇÃO 2ª PARCELA: 16/07/2021

PRESTAÇÃO DE CONTAS: 2ª parcela, no valor de R\$-190.888,84(Cento e Noventa Mil, Oitocentos e Oitenta e oito reais e oitenta e quatro Centavos). Foram Pagos salários, 13º salário, encargos dos meses: Julho a Dezembro 2021 e Férias. Foi encaminhado ao departamento de prestação de contas da Prefeitura Municipal, para análise e aprovação.

Tangará da Serra, 10 de Janeiro 2021

Clarice T. B. Grapeggia

Presidente

APAE – Tangará da Serra-MT.

Edital de Intimação Prazo do Edital: 30 Dias expedido por determinação do MM(J) Juiz(a) de Direito Anderson Gomes Junqueira. Processo n. 001609-70/2016.8.11.0055. Valor da causa: R\$ 32.247,98 Espécie: (Crédito Rural)-Exeção de Título Extrajudicial (159) Disponibilizado 27/08/2021 Diário da Justiça Eletrônico - MT - Ed. nº 11052751. Polo Ativo: Nome: Banco do Brasil S/A. Endereço: Quadra 4, Bloco C, Lote 32, Edif. Sede III, SBS Quadra 1, Bloco G Lote 32, Setor Bancário Sul, Brasília/DF, CEP: 70073-901. Polo Passivo: Nome: Joao Moreira de Sales Endereço: Atualmente em local incerto ou não sabido. Finalidade: intimação do polo passivo, para, querendo, apresentar manifestação acerca do bloqueio Sisbajud (id.63560721), no prazo de 05(cinco) dias, nos termos do art. 854, § 3º, do CPC, vinculada à esta missiva e disponível no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas abaixo. Decisão: Vistos, Deftro o pedido de penhora via SISBAJUD, sendo desnecessário o credor diligenciar na localização de bens passíveis de constrição, pois o dinheiro prevalece na ordem do artigo 835 do CPC. Registro que a providência foi cumprida de acordo com a regra do art. 854 do CPC e com repetição programada, sendo que, conforme demonstra o extrato em anexo, o bloqueio de ativos financeiros por meio do SISBAJUD restou parcialmente extinto nos dias 19/07/2021, em razão da insuficiência de saldo. Sendo assim, intime-se a parte executada por meio do seu advogado ou, não o tendo, pessoalmente para, querendo, apresentar manifestação acerca do bloqueio, no prazo de 05(cinco) dias, nos termos do art. 854, § 3º, do CPC. Não havendo manifestação, converter-se-á a indisponibilidade da quantia bloqueada em penhora, sem necessidade de levatutura de termo, conforme determina o art. 854, § 5º, do CPC. Havendo manifestação pela parte executada, intime-se a parte exequente para exercer o contraditório no prazo de 05 dias, de acordo com os artigos 9º e 10 do CPC. Após, voltem-me os autos conclusos para determinar a transferência eletrônica da importância bloqueada para a Conta Única ou para análise de irrisgação da parte executada. Independente das determinações acima, considerando que os valores bloqueados são insuficientes para a satisfação da obrigação, intime-se o exequente para, no prazo de 05 dias, apresentar planilha de cálculo do valor remanescente e indicar outros bens do devedor passíveis de penhora, identificando-ra que no silêncio a execução será suspensa por 01 ano, na forma do art. 921, § 1º, do CPC, sendo que neste período se suspenderá a prescrição. Decorrido este prazo de 01 ano sem indicação precisa de bens, determinei desde já a suspensão sine die do feito, nos termos do § 2º do art. 921 do CPC, sendo que a partir daí começa a correr o prazo de prescrição intercorrente (§ 4º do art. 921 do CPC). As providências. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Regiane Gomes de Souza, digitei. Tangará da Serra, 26 de agosto de 2021.

OPORTUNIDADE

Inscrições para seleção de professor substituto do IFMT encerram na próxima semana

Para Tangará da Serra a vaga é para professor de Biologia

REDAÇÃO DS / Assessoria

Estão abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para a contratação por tempo determinado de professor substituto para o Instituto Federal de Mato Grosso (IFMT).

São, ao todo, 13 vagas para 10 campi de diferentes cidades do estado. As inscrições seguem até a próxima semana, dia 17 de janeiro, exclusivamente pelo site do IFMT: <http://selecao.ifmt.edu.br/>

Para o Campus Avançado Tangará da Serra há uma vaga de professor de Biologia. A vaga é reservada para Pessoa com deficiência (PcD), contudo, todas as pessoas que tenham interesse podem se inscrever. “Caso alguém PcD realize a prova e obtenha a pontuação mínima exigida para aprovação, a vaga será desta pessoa e caso contrário, a vaga será destinada à ampla concorrência”, explica o diretor do Campus, Gilcélcio Peres.

Além de Tangará, o Seletivo atende os campi de Alta Floresta, Sinop, Confresa, Cuiabá - Octayde

“
Todas as
pessoas
que tenham
interesse
podem se
inscrever

Jorge da Silva, Juína, Pontes e Lacerda, Primavera do Leste, São Vicente e Várzea Grande. São vagas nas áreas de química, administração, biologia, física, matemática, informática, libras, engenharia ambiental, engenharia sanitária e enge-

nharia elétrica.

A avaliação será constituída de: Exame de desempenho didático, de caráter eliminatório e classificatório; Avaliação de Títulos Acadêmicos, de caráter unicamente classificatório; e Experiência Docente, de caráter unicamente classificatório.

Devido ao retorno gradual do trabalho presencial, a Prova de Desempenho Didático acontecerá presencialmente, enquanto as Provas de Títulos Acadêmicos e Experiência Docente acontecerão de forma remota. O Exame de Desempenho Didático será realizado no Campus para o qual o candidato se inscreveu, salvo o previsto no item 3.1.4.

A prova de desempenho didático será realizada no período de 25 de janeiro a 2 de fevereiro. O resultado preliminar deste Processo Seletivo será disponibilizado no dia 7 de fevereiro de 2022 e o resultado final será divulgado no dia 9 de fevereiro.



Para o Campus Avançado Tangará da Serra há uma vaga



Abordará temas como liderança e trabalho em equipe

EM CUIABÁ

Bernardinho fará palestra sobre cultura da excelência

Evento será online e transmitido do auditório da federação

Assessoria

A Fecomércio-MT realizará na próxima quarta-feira, 19, uma palestra gratuita com o ex-técnico da seleção brasileira masculina de voleibol, Bernardinho, sobre a cultura da excelência. O evento será on-line e transmitido do auditório da federação a partir das 19h. As inscrições podem ser feitas pelo Instagram da Fecomércio-MT pelo link da Bio.

Na oportunidade, o multicampeão abordará temas como liderança e trabalho em equipe, relacionando as experiências ao longo dos muitos anos à frente das

equipes com as quais trabalhou. Também dará destaque às referências e pessoas que o inspiraram, para seguir buscando a evolução contínua e a excelência em tudo que faz.

Segundo o presidente da Fecomércio-MT, José Wenceslau de Souza Júnior, o evento, que será transmitido pelo canal da federação no Youtube, será uma oportunidade para aprender técnicas utilizadas por um grande líder de equipes. “Estamos iniciando

mais um ciclo e, para isso, precisamos nos cercar de boas e novas possibilidades, sempre buscando excelência em nossas ações e serviços”.

BERNARDO REZENDE - Bernardinho, como é conhecido, é ex-jogador, treinador de voleibol, economista e empreendedor. Como treinador, é um dos maiores campeões da história do voleibol, acumulando mais de trinta títulos importantes em 22 anos de carreira, dirigindo seleções brasileiras feminina e masculina. Como empreendedor, possui diversos negócios de sucesso, incluindo a maior rede de academias de América Latina, restaurantes, bem como projetos sociais como o Instituto Compartilhar, que visa desenvolver jovens de comunidades carentes por meio do esporte.

“
Sempre
buscando
excelência em
nossas ações
e serviços